



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



REQUERIMENTO Nº RQ 152 /2015
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em 19/02/15
Assessor

**REQUER A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO
DISTRITO FEDERAL.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vimos requerer a constituição da Comissão Especial de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os seguintes requisitos:

- Designação: Comissão Especial de Transporte Público do Distrito Federal;
- Finalidade: discutir os problemas e encontrar soluções capazes de melhorar a qualidade do transporte público coletivo no Distrito Federal;
- Número de membros: até seis Deputados Distritais;
- Prazo de funcionamento: até o final da 7ª legislatura.

REC. 13 FEV 2015 17:15

R 16809

168

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Especial tem como objetivo debater ideias e medidas capazes de melhorar efetivamente a qualidade dos serviços oferecidos no Distrito Federal no que se refere ao transporte coletivo urbano.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 152 /2015
Folha Nº 01 Paula

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A Comissão Especial visa fazer um levantamento da condição atual do transporte público no Distrito Federal, bem como da qualidade dos serviços oferecidos, a fim de mitigar os problemas que envolvem o setor e trazer melhorias na qualidade de vida da população que utiliza desses serviços.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 152/2015

Autoria: Deputado Robério Negreiros (Comissão Especial)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para as providências cabíveis, informando que o requerimento será apreciado pela **CEOF** (RICLDF, art. 64, II, "s"), que deverá se manifestar sobre a matéria, nos termos do **art. 71, § 2º, do RICLDF**.

Após, à **Assessoria de Plenário e Distribuição**, para inclusão na **Ordem do Dia**, nos termos do **art. 71, § 1º, do RICLDF**.

Em 19/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Mair.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 152 / 2015
Folha Nº 03 Paulo